



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS**

Rua Heloisa Hideko Koba, nº 21, Vila Nova Itapevi - Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180  
Tel.: (11)4205-4345 (11) 4205-4347 | 4205-0862 – [sma@itapevi.sp.gov.br](mailto:sma@itapevi.sp.gov.br); [gabinete.smada@gmail.com](mailto:gabinete.smada@gmail.com)

Itapevi, 02 de abril de 2026

**MEMORANDO SMADA Nº 201/2025**

**DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS**

**À Secretaria de Governo**

**Ao Senhor Secretário Jonas Felipe Francisco**

**Assunto: Resposta ao Requerimento 01/2025**

**Resposta aos Senhores Vereadores Afonso da Silva, Akdenis Mohamad Kourani, Donizetti Dias Carvalho, Elias Vasconcelos Araújo, Erondina Ferreira Godoy, Fabio de Freitas, Ivonildo Andrade da Hora, Jonas Henrique Salmen Moraes Gonçalves, Marina de Castro Dornellas, Mariza Martins Borges, Mateus Andrade da Silva Santos, Mauricio Alonso Murakami, Pedro Augusto Figueiro de Oliveira, Priscilla Souza Mariano Cavanha, Rafael Alan De Moraes Romeiro, Thiago Henrique Campagnaro Moitinho, Yacer Issa Kourani.**

Em resposta ao requerimento supracitado, primeiramente parabenizamos aos nobres vereadores pelo envio das propostas. Sendo assim, a Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais informa que sobre a realização de podas de árvores estamos em processo de licitação. Informamos também que solicitamos itens necessários para organização estrutural desta secretaria conforme apontado.

Estamos à disposição para trabalharmos em conjunto e para quaisquer esclarecimentos adicionais que a nobre vereadora necessitar.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

---

**Dr. Paulo Rogério de Almeida**

**Secretário de Meio Ambiente e Defesa dos Animais**



# Assinaturas do documento



"Memorando 201-2025"

Código para verificação: **CIRK5TKJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PAULO ROGERIO DE ALMEIDA** (CPF: \*\*\*.917.898-\*\*) em 02/04/2025 às 13:52:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 15:38:16 e válido até 03/01/2028 - 15:38:16.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 011972/2025** e o código **CIRK5TKJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

**Memorando SME/DI nº 631/2025****Itapevi, 07 de abril de 2025.****Da Secretaria Municipal de Educação****A/c Gabinete do Secretário****Secretaria Municipal de Governo****Assunto: Resposta ao Vereadores****Ref. Requerimento nº 01/2025****PMI nº 011972/2025**

Prezado Secretário,

Em atendimento ao Requerimento supracitado dos nobres Vereadores Rafael Alan, Erondina Ferreira, Maurício Alonso, Priscilla Cavanha, Mateus Silva, Akdenis, Afonso, Donizetti, Elias, Fábio, Ivonildo, Jonas Henrique, Marina Dornellas, Mariza Borges, Pedro Augusto, Thiago Henrique e Yacer Kourani, solicitando a necessidade de reformas e revitalizações das Unidades Públicas.

Nobres Vereadores, agradecemos o apontamento, e informamos que neste momento está em fase de licitação a contratação de empresa para realizar manutenção e pequenos reparos nas Unidades Escolares. Assim que for liberada tal Ata de Registro de Preços, faremos reparos em todas as Unidades Escolares que necessitam.

Atenciosamente,

---

Eliana Maria da Cruz Silva  
Secretária Municipal de Educação

Ilmo. Sr.  
Jonathan Francisco  
Secretário Municipal de Governo



# Assinaturas do documento



"631 - Governo - Resposta indicação 01\_25  
manutenção nas Unidades Escolares"

Código para verificação: **RB1CBIG2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA** (CPF: \*\*\*.770.628-\*\*) em 07/04/2025 às 14:24:02 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 11:43:55 e válido até 03/01/2028 - 11:43:55.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 011972/2025** e o código **RB1CBIG2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**

Rua. Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 09 de Abril de 2025.

Da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia

À Secretaria Municipal de Governo.

Em atenção ao requerimento apresentado por V. Exa., no qual solicita informações sobre as diversas demandas necessárias no município, gostaríamos de esclarecer que as ações solicitadas estão distribuídas entre as diversas secretarias, cada uma com suas competências e responsabilidades, conforme estabelece a organização administrativa do município.

No que se refere às questões relacionadas à contratação de novos servidores, especialmente nas áreas da Saúde e da Educação, informamos que a Secretaria de Administração está atenta às necessidades desses setores.

No momento, estão sendo realizadas contratações específicas para essas áreas, com o objetivo de atender às demandas da população e garantir a qualidade dos serviços prestados.

Adicionalmente, gostaríamos de informar que o novo concurso público para o preenchimento de vagas em diversos cargos está em fase de classificação final. Assim que concluído, o concurso será homologado e, com isso, será possível realizar novas contratações, oferecendo ao município a possibilidade de contar com ótimos profissionais para atender ainda mais à população.

Agradecemos o interesse de V. Exa. em acompanhar as ações da administração municipal e estamos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**

Rua. Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Atenciosamente,

**Paula Pezzoni Schekiera**

**Secretária de Administração e Tecnologia**



# Assinaturas do documento



## "Memorando Resposta Requerimento Ações contratação"

Código para verificação: **HPOH9DRX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **PAULA PEZZONI SCHEKIERA** (CPF: \*\*\*.625.268-\*\*) em 11/04/2025 às 15:34:18 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/03/2023 - 16:32:25 e válido até 13/03/2123 - 16:32:25.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 011972/2025** e o código **HPOH9DRX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | [sisu.obras@itapevi.sp.gov.br](mailto:sisu.obras@itapevi.sp.gov.br)

**Diretoria de Obras:** Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 | [sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br](mailto:sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br)

Itapevi, 20 de agosto de 2025

**Memorando S.I.S.U./ Dir. Obras interno  
Da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**

**Assunto:** Resposta ao Requerimento 01/2025

Com meus cumprimentos, e em atenção ao Requerimento 01/2025, foram verificadas, sendo constatado que, nas ruas mencionadas, existem áreas públicas e lotes particulares.

Com relação às áreas públicas, informamos que estas estão incluídas na programação de limpeza periódica.

Quanto às áreas particulares, segundo a Lei Municipal nº 1.790, de 2006, a limpeza e manutenção do interior dos terrenos e dos passeios em frente à sua testada são de responsabilidade de seus proprietários, conforme os Artigos 1º e 8º:

**Art. 1º:** *Os responsáveis por imóveis edificados ou não, lindeiros às vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.*

**Art. 8º:** *Os responsáveis por imóveis edificados ou não, lindeiros às vias ou logradouros públicos, dotados de guias e sarjetas, são obrigados a construir os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada e mantê-los sempre em perfeito estado de preservação.*

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me, renovando meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Marcos de Oliveira Anjos**

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**À SECRETARIA DE GOVERNO  
Ilmo Secretário Adjunto de Governo  
Sr. Wagner José Fernandes**



# Assinaturas do documento



"MEMO\_SISU\_Dir\_Obras\_SEC GOV\_880  
25\_Requerimento"

Código para verificação: **QTA7YMNP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS** (CPF: \*\*\*.926.838-\*\*) em 20/08/2025 às 14:30:00 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 011972/2025** e o código **QTA7YMNP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**Itapevi, 09 de abril de 2026.**

**Ofício S.G. N° 4199/2026.**

**Assunto: Resposta do requerimento 01/2025- Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro**

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia das respostas das Secretarias de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Educação, Meio Ambiente e Defesa dos Animais e Administração e Tecnologia, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Rafael Alan de Moraes Romeiro**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Ofício 4199 de 2026 - Ver. Rafael Alan"

Código para verificação: **MW3Q7PAU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 09/04/2026 às 18:52:26 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 011972/2025** e o código **MW3Q7PAU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.